

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Da Sra. Lídice da Mata)

Requer que esta Comissão participe da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e das reuniões municipais e estaduais preparatórias.

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, que a Comissão participe da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá em novembro deste ano, em data a ser confirmada, assim como esteja presente nas conferências estaduais e preparatórias para aquele encontro.

### JUSTIFICATIVA

O Brasil país experimenta um envelhecimento populacional crescente, rápido e intenso, que, atualmente, já coloca a nossa população idosa como a quinta maior do mundo, com mais de 28 milhões de pessoas acima de 60 anos; e que, em 2042, segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE- deverá dobrar de tamanho. Diante desses números, necessitamos pensar em políticas públicas que atendam de forma adequada e eficaz essa parcela numerosa da população, levando-se sempre em consideração que vivemos em um país com alto índice de desigualdade social e de gênero e com grandes dificuldades para assumir o envelhecimento como uma prioridade política representa o maior desafio.

Nesse contexto, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é instada a responder, conjuntamente com outros atores nacionais, às novas perspectivas, questões e desafios que emergem nesse cenário. Há vista disso, torna-se imprescindível que esta Comissão promova o estreitamento do diálogo e o incremento da coordenação e cooperação política com outros órgãos e a

sociedade civil. Para assegurar o envelhecimento da população de forma saudável e segura, com dignidade, sem temor, opressão ou dor.

Diante disto e considerando a consonância da proposta com os objetivos desta comissão, requer-se o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste requerimento para que esta Comissão participe das reuniões estaduais preliminares que ocorrerão nas capitais dos vinte e seis estados e Distrito Federal, conforme programação em anexo. Além disso, é de fundamental importância que a CIDOSO integre a programação da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em novembro do corrente ano, organizada em sua quinta edição pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI. Com o tema central “ Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas”, a Conferência tratará dos seguintes eixos “A concretude maior está nos Eixos propostos: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das Políticas Públicas (Saúde; Assistência Social; Previdência; Moradia; Transporte; Cultura, Esporte e Lazer); Educação: assegurando direitos e emancipação humana; Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; e Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Sala das Comissões, de março de 2019

**Deputada Lídice da Mata  
PSB/BA**